



República Federativa do Brasil  
Estado de Pernambuco  
Governo Municipal

## Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo  
Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), CEP 56.740-000, Fone fax (87) 3850-1156

**Decreto do Chefe do Executivo n.º. 055/2019, de 16 de Janeiro do ano de 2019.**

*Dispõe sobre o Feriado do Dia do Padroeiro São Sebastião, e dá outras providencias.*

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, resolve DECRETAR:**

**Art. 1º** O dia 20 de janeiro do ano de 2019, domingo, alusivo a comemoração do "Dia de São Sebastião", Padroeiro do Município de Brejinho (PE), fica transferido para o dia **21 de janeiro de 2019**, quando não funcionarão os Órgãos Públicos Municipais.

**Art. 2º** Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

**Parágrafo único** - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**TANIA MARIA DOS SANTOS**

Prefeita

TANIA MARIA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 769.829.124-34  
Matrícula nº. 10.233